



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 096/2023- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de fevereiro de 2023.

Assunto: **Prestação de contas - Termo de Colaboração N° 05/2022**

Prezados,

Após análise da prestação de contas apresentada pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas referente o Termo de Colaboração N° 05/2022, Chamamento Público N° 006/2022, repasse financeiro no valor R\$ 3.956,34, solicitamos adequações conforme segue abaixo:

- No plano de trabalho alterar data da assinatura, consta a data de 26 de setembro de 2022. Atualizar para data que foi apresentado a prestação de contas. ✓
- Os documentos fiscais (notas fiscais) que deram origem às despesas, devem ser nominais à entidade beneficiada contendo endereço e CNPJ, devendo, ser apresentada cópia da 1ª via, sem rasuras, colada em folhas de ofício, individualmente (não é possível observar todas as informações da nota fiscal apresentada). ✓
- Apresentar fotos comprobatórias da execução do objeto, como por exemplo fotos dos sacos de ração ou dos animais sendo alimentados. ✓
- Na relação de pagamentos e nota fiscal justificar a diferença do valor gasto (R\$ 3.956,18) para o valor repassado (R\$ 3.956,34).
- No relatório de cumprimento do objeto, no item ações programadas é necessário alterar para "Continuidade da alimentação dos cães abrigados na Associação dos Animais Domésticos 4 Patas." No item alcance dos objetivos descrever o impacto social da parceria e os objetivos alcançados através da compra de ração.
- Justificar que na relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados consta a quantidade de 38 sacos de ração, R\$ 104,10 cada, totalizando R\$ 3.955,80, porém, a nota fiscal foi emitida com o valor de R\$ 3.956,18 e o valor repassado pela parceria foi de R\$ 3.956,34.

Apresentar documentos citados acima no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de recebimento, para posterior análise e envio à comissão de monitoramento e avaliação.

*Recebi em 02/03/23*

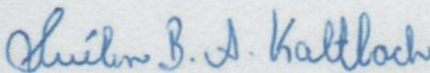


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

  
**Cássius Oliveira Peixoto**

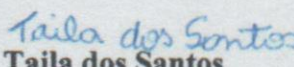
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

  
**Suélen Braga de Andrade Kaltbach**

Diretora do Departamento de Meio

Ambiente

Ambiente

  
**Taila dos Santos**

Gestora da Parceria

**Ao Sr.**

**ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS 4 PATAS**

**WALTER MARTINS DA SILVA**

**BAIRRO MENINO DEUS,**

**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS**

Ofício nº 02/2023 – Ong 4 Patas

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2023.

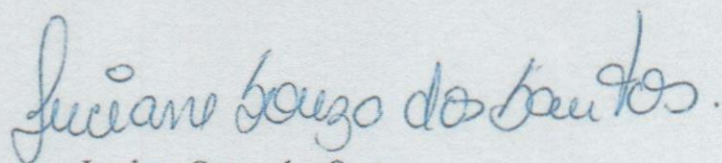
Ao Sr.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santo Antônio da Patrulha

**Assunto: Pedido de prorrogação de prazo**

Venho por meio deste, Solicitar a Vossa Senhoria, a prorrogação por mais 10 (dez) dias para entrega dos documentos solicitados no ofício nº 096/2023 desta secretaria, que são referentes ao termo de colaboração nº 05/2022.

Sem mais para o momento, pede deferimento.



Luciane Souza dos Santos

Presidente da Ong 4 Patas



Of. n.º 149/2023- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de março de 2023.

Assunto: **Termo de Colaboração N°05/2022 - Prorrogação prazo da prestação de contas**

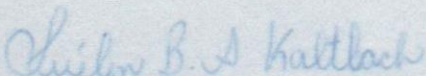
Prezada,

Em atenção ao Of. N° 02/2023, recebido via e-mail no dia 16 de março de 2023, informamos que a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação das alterações na prestação de contas do Termo de Colaboração N°05/2022 foi aceita, dessa forma podendo apresentar os documentos até o dia 30 de março de 2023.



**Cássius Oliveira Peixoto**

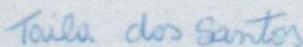
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente



**Suélen Braga de Andrade Kaltbach**

Diretora do Departamento de Meio

Ambiente



**Taila dos Santos**

Gestora da Parceria

Ao Sr.

**ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS 4 PATAS**

**WALTER MARTINS DA SILVA**

**BAIRRO MENINO DEUS,**

**SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA – RS**